

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo

CNPJ.: 61.699.567/0008-69

Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2.019	2.018
Ativo Circulante	204.460.261,09	238.384.310,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.671.055,97	14.754.562,43
Bancos conta movimento	4.602,94	8.299,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.666.453,03	14.746.263,43
Contas a receber (nota 3.3)	197.799.801,42	219.490.716,12
Sec. Saúde do Est. S. Paulo - HCLPM- Mogi (nota 3.3.1)	190.158.600,00	184.635.917,34
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	7.641.201,42	7.641.201,42
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.3)	-	27.213.597,36
Outros Crédito (3.4)	746.814,18	797.193,67
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	169.929,96	191.482,42
Antecipações salariais	13.229,05	12.010,54
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	456.544,17	426.084,04
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	13.711,00
Depósito judicial (nota 3.4.4)	107.111,00	153.905,00
Despesas Pagas Antecipadamente	18.146,04	8.185,50
Prêmios de seguros e outros a vencer(nota3.5)	18.146,04	8.185,50
Estoques	4.224.443,48	3.333.652,58
Estoque Materiais e Medicamentos (notas 3.6 e 3.23)	4.224.443,48	3.333.652,58
Ativo Não Circulante	283.149.628,49	445.019.855,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	271.018.933,79	432.653.730,00
Valores a receber (3.7)	242.120.740,01	432.653.730,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3)	28.898.193,78	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (notas 3.8)	11.758.084,73	11.884.125,57
-Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	11.758.084,73	11.884.125,57
Bens Móveis (nota 3.8)	30.122.762,61	27.517.598,43
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (3.8.1)	(18.364.677,88)	(15.633.472,86)
-Ativo Intangível	372.609,97	482.000,42
Intangível de Terceiros	546.952,57	546.952,57
Ajuste vida útil - bens terceiros (3.8.1)	(174.342,60)	(64.952,15)
Total do Ativo	487.609.889,58	683.404.166,29

Passivo	2.019	2.018
Passivo Circulante	204.150.280,26	238.042.707,14
Fornecedores (nota 3.9)	6.212.108,97	4.629.130,50
Serviços de Terceiros Pessoa Física/ Jurídica (nota 3.10)	5.310.629,07	5.646.742,79
Salários a pagar (nota 3.11)	4.723.861,71	4.469.411,55
Contribuições a recolher (nota 3.12)	1.229.899,29	1.123.484,31
Provisão de férias e encargos (notas 3.14)	8.978.480,27	8.314.242,67
Provisão de despesas c/quitações (nota 3.3.3)	-	27.213.597,36
Impostos a recolher (nota 3.13)	1.372.968,14	1.260.449,53
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	642.417,71	666.725,57
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	-	435,45
Acordo Trabalhista a pagar (nota 3.16)	23.250,00	-
Outras contas a pagar (nota 3.19)	87.796,54	55.386,78
Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.22)	380.000,19	600.984,60
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.21)	175.188.868,37	184.062.116,03
Passivo Não Circulante	283.459.609,32	445.361.459,15
Provisão de Despesa Proc. Cíveis (nota 3.17)	73.197,00	123.197,00
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 3.17)	236.783,83	218.406,16
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	30.669.715,18	28.064.551,00
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (nota 3.8.1)	(18.539.020,48)	(15.698.425,01)
Provisão de despesas com quitações (nota 3.3.3)	28.898.193,78	-
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.7 e 3.21)	242.120.740,01	432.653.730,00
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Resultado de Exercício	-	-
Total do Passivo	487.609.889,58	683.404.166,29

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2.019	2.018
Receitas Operacionais Com Restrições	228.312.261,96	204.612.848,25
Receitas Bruta de Serviços	228.312.261,96	204.612.848,25
Prestados com Restrições	228.312.261,96	204.612.848,25
Secretaria Saúde do Estado São Paulo (nota 4.1)	199.149.939,84	177.718.664,45
Trabalho Voluntário (nota 9.5)	49.834,67	21.003,75
Outras Receitas	971.071,29	464.400,21
Isonção usufruída (notas 9.1 a 9.4)	28.141.416,16	26.408.779,84
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços com Restrições - Afiliadas Saúde	-	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	228.312.261,96	204.612.848,25
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas Saúde	346.053,55	9.034.798,72
Outras Receitas	317.098,69	329.188,98
Descontos Recebidos	20,12	1.544,42
Financeiras (nota 4.4)	-	8.640.601,65
Doações Recebidas (Nota 4.3)	28.934,74	63.463,67
(+) Outras Receitas com Restrições	-	-
(=) Receita Líquida com Restrições	228.658.315,51	213.647.646,97
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	187.614.999,39	174.332.467,16
(-) Serviços - Pessoal Próprio	75.298.842,77	72.154.765,59
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	1.776.824,57	1.351.127,15
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	42.979.249,70	37.757.310,49
(-) Manutenção e Conservação	10.522.659,25	12.921.494,17
(-) Mercadorias	36.396.986,77	31.686.120,28
(-) Tributos	-	1.228,99
(-) Custos de Bens Permanentes	1.617.219,78	544.326,01
(-) Isonção usufruída (nota 9.1 e 9.2)	19.023.216,55	17.916.094,48
(=) Superavit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas Saúde	41.043.316,12	39.315.179,81
(-) Despesas Operacionais com Restrições	41.043.316,12	39.315.179,81
(-) Serviços - Pessoal Próprio	11.831.792,40	10.614.315,92
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	221.846,21	242.609,70
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	10.297.513,91	7.852.153,53
(-) Manutenção e Conservação	6.688.404,27	9.018.165,55
(-) Mercadorias	914.129,82	557.970,27
(-) Financeiras	61.329,04	47.705,84
(-) Despesas de Bens Permanentes	886.670,51	1.057.627,21
(-) Tributos	2.524,39	264.736,47
(-) Trabalho Voluntário (nota 9.5)	49.834,67	21.003,75
(-) Isonção usufruída (nota 9.1 a 9.4)	9.118.199,61	8.492.685,36
(-) Outras Despesas Operacionais	971.071,29	1.146.206,21
(=) Superavit do Exercício com Restrições (Nota 6)	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-
Superavit /Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	21.690.914,70	-529.146,91
(Aumento) Redução outros créditos	161.685.175,70	167.238.807,30
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(9.960,54)	(0,04)
(Aumento) Redução em estoques	(1.111.775,31)	(38.108,17)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.262.930,29	1.375.223,35
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(170.508.043,87)	(168.095.345,12)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(26.092.747,43)	3.078.120,81
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(235.431,29)	5.244.972,52
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(13.318.937,75)	8.274.523,74
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	235.431,29	(5.244.972,52)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	235.431,29	(5.244.972,52)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.083.506,46)	3.029.551,22
Saldo inicial de Caixa e equivalente	14.754.562,43	11.725.011,21
Saldo final de Caixa e equivalente	1.671.055,97	14.754.562,43

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.019 e 2.018

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantropica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantropica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Em 2004 o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo passa a ser gerenciada pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com a missão de atender a população mais carente, exclusivamente SUS - Sistema Único de Saúde, visando não só o tratamento, mas a preocupação com a prevenção e promoção à saúde. A OSS/SPDM - Hospital das Clínicas Luzia de Pinho torna-se referência a 11 municípios do Alto Tietê, com atendimento em média e alta complexidade e Pronto Socorro de demanda espontânea. Desde o início da gestão, além da assistência à saúde com excelência buscou melhorias contínuas e desenvolvimento sistêmico dos processos de qualidade, sendo hoje certificado nível 3 da ONA - Organização Nacional de Acreditação, conferindo credibilidade tanto na qualidade da assistência à saúde quanto na gestão. Durante a evolução do hospital na região alcançamos algumas premiações concedidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sendo eles: "Prêmio Ideia Saudável" - pelas ações em sustentabilidade; "Acolhimento com Classificação de Risco" - pelo trabalho e resultados obtidos no atendimento no Pronto Socorro e o "Prêmio Amigo do Meio Ambiente" em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente. Em 2019, dada a elevada demanda de pacientes oncológicos, e consequente produção em termos de sessões/atendimento, foi contemplado com um 2º acelerador - Varian (modelo Clinac CX), pelo Plano de Expansão do Ministério da Saúde, cujo processo de instalação teve início em novembro do mesmo ano. Buscando ainda identificar e controlar os riscos ocupacionais e ambientais, atuando de forma preventiva, mitigando riscos de atuações de órgãos fiscalizadores e sobretudo, acentuando o compromisso institucional no engajamento das pessoas e na promoção de um ambiente mais seguro e saudável sob a ótica da gestão da qualidade, conquistou em março de 2019, a certificação para as Normas ISO 9001 - Gestão da Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental e OHSAS 18001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, iniciou ainda, trabalhos voltados à migração da Norma OHSAS 18001 para a ISO 45001 - no intuito de demonstrar eficiência e desenvolvimento da liderança. Por fim, em 2019, obteve êxito na continuidade e manutenção do Sistema de Gestão de Energia, demonstrando melhorias no desempenho e eficiência energética, havendo em novembro do referido ano, recertificação para a ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia. Desde 2004 a SPDM gerencia o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, e ao longo dos 15 anos de execução de atividades, o atendimento médico foi especializando-se conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos e, a partir de diversas ações para a promoção da saúde de forma responsável, o hospital sagrou-se vencedor em processo de concorrência para gerenciamento da unidade (julho de 2017), a partir de Resolução SS nº 18 de 27.03.2017, podendo desta forma, dar continuidade à prestação

de serviços com qualidade à população do Alto Tietê. Atualmente o Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo possui Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 23 de junho de 2017 com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 24/06/2017 à 23/06/2022, com o valor global de R\$ 865.307.460,00 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000).** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ nº 61.699.567/0008-69. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecida a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

dos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante é de R\$ 1.671.055,97 (Hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras (*):** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Aplicação	31/12/2019	31/12/2018
Banco do Brasil	CDB/ RDB	441.281,81	5.663.820,93
Banco do Brasil	Investimento Fundos	1.224.744,20	9.081.332,41
Banco do Brasil	Poupança	427,02	1.110,09
Total Aplicação - R\$		1.666.453,03	14.746.263,43

(*): As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 190.158.600,00 (Cento e noventa milhões, cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). **3.3.2 - Valores em Negociação:** Por contado modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 2019 representam o montante de R\$ 7.641.201,42 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um real e cinquenta e dois centavos). **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2019
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 8.636.932,77
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 20.261.261,01
Total	R\$ 28.898.193,78

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósito Judicial:** Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2019 representam o montante de R\$ 107.111,00.

▶continuação mo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.019 é de R\$ 4.224.443,48 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Estoque	Valores em Reais	
	31/12/2019	31/12/2018
Descrição		
Materializados no setor de Nutrição	122.969,86	161.743,76
Materializados no setor de Farmácia	1.905.847,02	1.734.818,71
Materializados de Almoarifado	2.195.626,60	1.437.090,11
Total	4.224.443,48	3.333.652,58

3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o Nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da

Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 242.120.740,01 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais, setecentos e quarenta reais e um centavo) previstos para 01/01/2021 a 30/06/2022. **3.8- Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2019.					
Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2019	
Imobilizado - Bens de Terceiros	28.064.551,00	2.607.384,18	2.220,00	30.669.715,18	
Bens Móveis	27.517.598,43	2.607.384,18	2.220,00	30.122.762,61	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	21.181.304,11	1.650.501,30	2.220,00	22.829.585,41	
Equip Processamento de Dados	1.597.069,11	212.646,27	-	1.809.715,38	
Mobiliário em Geral	2.829.992,81	548.830,72	-	3.378.823,53	
MaqUtens e Equip Diversos	1.214.978,95	100.253,85	-	1.315.232,80	
Veículos de Tração Mecânica	56.012,68	-	-	56.012,68	
Aparelhos de Medição	27.723,17	467,74	-	28.190,91	
Apar e Equip Comunicação	79.674,65	7.986,49	-	87.661,14	
Apar e Utens Domésticos	358.226,25	61.739,63	-	419.965,88	
Maq e Equip de Natureza Indl	45.900,59	-	-	45.900,59	
Maquinas e Equip Energéticos	510,00	-	-	510,00	
Maquinas e Equip Gráficos	8.188,00	-	-	8.188,00	
Equip p/Audio Vídeo e Foto	90.809,21	21.011,09	-	111.820,30	
Maquinas e Utens de Escritório	13.014,41	3.947,09	-	16.961,50	
Maq Ferram e Utens de Oficina	14.194,49	-	-	14.194,49	
Intangível	546.952,57	-	-	546.952,57	
Software	546.952,57	-	-	546.952,57	
Total Imobilizado - Terceiros	28.064.551,00	2.607.384,18	2.220,00	30.669.715,18	

Demonstrativo da movimentação dos 3.8- Imobilizado - Bens de Terceiros em 2019					
Descrição	Posição em 31/12/2018	Baixa	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2019	Taxas anuais médias de Ajustes
Ajuste do Valor Econômico Acumulada	(15.698.425,01)	-	(2.840.595,47)	(18.539.020,48)	
Bens Móveis	(15.633.472,86)	-	(2.731.205,02)	(18.364.677,88)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(10.962.680,80)	-	(2.174.040,72)	(13.136.721,52)	
Equip Processamento de Dados	(1.314.529,07)	-	(91.309,85)	(1.405.838,92)	
Mobiliário em Geral	(2.346.764,65)	-	(293.167,97)	(2.639.932,62)	
Maq. Utens e Equip Diversos	(543.837,97)	-	(118.234,65)	(662.072,62)	
Veículos de Tração Mecânica	(56.012,68)	-	-	(56.012,68)	
Aparelhos de Medição	(27.723,17)	-	(23,40)	(27.746,57)	
Apar e Equip Comunicação	(73.465,19)	-	(1.379,54)	(74.844,73)	
Apar e Utens Domésticos	(190.556,92)	-	(41.827,68)	(232.384,60)	
Maq e Equip de Natureza Indl	(44.591,04)	-	(695,40)	(45.286,44)	
Maquinas e Equip Energéticos	(510)	-	-	(510,00)	
Maquinas e Equip Gráficos	(8.188,00)	-	-	(8.188,00)	
Equip p/Audiovídeo e Foto	(37.404,47)	-	(10.309,91)	(47.714,38)	
Maquinas e Utens de Escritório	(13.014,41)	-	(215,90)	(13.230,31)	
Maq Ferram e Utens de Oficina	(14.194,49)	-	-	(14.194,49)	
Intangível	(64.952,15)	-	(109.390,45)	(174.342,60)	
Software	(64.952,15)	-	(109.390,45)	(174.342,60)	
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	(15.698.425,01)	-	(2.840.595,47)	(18.539.020,48)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS FGTS e PIS. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário):** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. **3.16 - Acordos Trabalhistas a Pagar:** Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. **3.17 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.17.1 - Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 9.775.128,04 (Nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 773.927,91 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

SPDM-Hospital Luzia de Pinho Melo			
Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	236.783,83	73.197,00	-
Possível	773.927,91	9.775.128,04	-

3.18 - Outros Ativos e Passivos. Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.19 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.20 - Outros Valores de Terceiros:** Os valores contabilizados

referem-se a créditos recebidos indevidamente a serem regularizados no prazo médio de 30 dias. **3.21 - Convênios/Contratos públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2019 representa R\$ 417.309.608,38 (Quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato em 30.06.2022. **3.22 - Empréstimos de Material de Terceiros:** A unidade afiliada SPDM, mantém Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) no montante de R\$ 380.000,19 (Trezentos e oitenta mil e dezesseis centavos) para distribuição e que fazem parte do saldo estoque de farmácia. Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.23 - Outros Ativos e Passivos.** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.24 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, os quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 714.773,48 (Setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - TOTAL	6.168	7.562	6.168	7.860	12.336	15.422
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.612	4.653	3.612	4.752	7.224	9.405
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.556	2.909	2.556	3.108	5.112	6.017
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.590	1.962	1.590	1.927	3.180	3.889
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	60.000	70.957	60.000	70.371	120.000	141.328
Atendimento Ambulatorial - Total	58.350	63.640	58.350	64.565	116.700	128.205
Consulta médica - TOTAL	53.550	56.286	53.550	56.789	107.100	113.075
Atendimento não médico - TOTAL	4.800	7.354	4.800	7.776	9.600	15.130
SADT Externo - Total	7.746	8.284	7.746	8.378	15.492	16.662
Tratamento Especializado - Total	14.136	21.060	14.136	23.101	28.272	44.161
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	10.368	4.536	11.333	9.072	21.701
Tratamento onco - Radioterapia	9.600	10.692	9.600	11.768	19.200	22.460

da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2019 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 28.934,74 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), enquanto que em 2018 foi de R\$ 63.463,67 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). **4.4 - Outras Receitas Financeiras:** No exercício de 2018 foi ressarcido a Entidade o valor de R\$ 8.381.366,12 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) do Processo Jurídico nº. 0000741-84.2006.4.03.6119 referente a Isenção do Programa de Integração Social (PIS - 1% sobre folha de pagamento) se baseado na condição filantrópica da Entidade, no exercício de 2019 não registramos valores da mesma espécie. **4.5- Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2019, a instituição recebeu subvenções estaduais relativas aos instrumentos abaixo:

Hospital Luzia de Pinho Melo		R\$
Contratos		
Nº: 001.0500.000.019/2017/TA 03/2018		15.907,33
Nº: 001.0500.000.019/2017/TA 01/2019		184.620.000,00
Nº: 001.0500.000.019/2017/TA 02/2019		72.000,00
Nº: 001.0500.000.019/2017/TA 03/2019		302.400,00
Total		185.010.307,33

5- Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 185.010.307,33; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.060.827,03; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 199.495.993,39; encerrando o exercício com um resultado (superavitário/deficitário) no valor de R\$ -13.424.859,03 (Treze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Durante o exercício de 2019, apesar das despesas terem sido maiores que a receita, foi possível a manutenção do equilíbrio econômico financeiro e conseqüentemente a execução de preventivas e corretivas de vital importância à instituição, através do uso dos valores provenientes da restituição de processo jurídico cujo recurso foi liberado no final exercício de 2018. (Processo Jurídico nº 0000741-84.2006.4.03.6119). Dentre os fatores que impulsionaram o aumento das despesas no exercício de 2019, citamos a elevada produtividade (internações, cirurgias e tratamentos clínicos oncológicos), sobretudo em decorrência da criticidade dos casos e sua complexidade (oncológicos por exemplo) para os quais as medicações tem um valor financeiro importante. A taxa de ocupação hospitalar, sempre acima de 100%, contribuiu de forma relevante para o aumento do consumo de materiais, medicamentos e estadia desses pacientes no hospital. Tivemos ainda a necessidade de correção estrutural no prédio da Oncologia para acolhimento do 2º acelerador linear, requerendo adequações estruturais complexas (fosso da casamata), elétrica e climatização, de acordo com a recomendação da CNEN, que regulamenta o funcionamento dos serviços de Radioterapia, demandando assim, de utilização dos recursos financeiros disponíveis. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou em 2019 a seguinte produção:

Produção - 2019		SUS
Linha de Atendimento		15.725
Internações		16.447
Saída Hospitalar		5.760
Nº de Cirurgias		7.107
Diárias de UTI - total		210.631
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)		124.335
Atendimento Ambulatorial - Total		108.109
Consulta médica		16.226
Atendimento não médico		3.477
HD/Cirurgia ambulatorial		1.330.934
SADT - Total 1		1.330.934

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2019 o seguinte Relatório de Execução:

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repesses do Contrato/Convênio	184.707.907,33	302.400,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	7.671.834,26	-	-
Total das Receitas	192.379.741,59	302.400,00	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	88.604.842,19	-	-
Despesas com Materiais,			
parâmetros e Outras Despesas	117.160.805,86	-	-
Total das Despesas	205.765.648,05	-	

► **continuação 9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 28.141.416,16 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e um reais, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 26.408.779,84. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à

PIS, COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros-PF **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 21.011.932,40. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 20.039.849,88. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 399.734,16. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 318.747,36. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 5.974.498,21. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 5.331.559,95. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos De Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. A isenção da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante registrado no exercício de 2019 foi de R\$ 755.251,39. Em 2018 o valor referido de receita totalizou em R\$ 718.622,65. **9.5 - Trabalho**

Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possui trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2019 representou o montante de R\$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), enquanto em 2018 foi de R\$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e outros tipos de voluntariado em 2019 representou o montante de R\$ 47.679,74 (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), enquanto em 2018 foi de R\$ 18.753,86 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora CRC-1SP 210330/O-9

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

DO.online acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no portal da IMESP
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones



 Prêmio Mario Covas 2008
 DO.online - A transparência dos atos do Governo disponível ao cidadão.

www.imprensaoficial.com.br
 Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>
 App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO